



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, 539 – Centro – CEP 19.500-000
Fone/Fax: (18) 3275-1412 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Ofício nº 225 / 2021-Circular

Martinópolis, em 17 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a seguinte moção aprovada na 27ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 16 de agosto de 2021, por esta Casa:

2. MOÇÃO DE APOIO Nº 18/2021, de autoria do edil Ricardo Trombini.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO TROMBINI
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP: 70.165-900



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 - Centro
Fone/Fax: (18) 3275-1412 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

CÓPIA

MOÇÃO DE APOIO Nº 18 /2021

APROVADO	
Data da Sessão: <u>16/08/2021</u>	
<u>9</u>	votos favoráveis
<u>1</u>	votos contrários

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2.022/2019, de iniciativa do Deputado Federal Mauro Nazif Rasul (PSB/RO), que atualmente tramita no Senado Federal, onde propõe a regulamentação ao exercício da profissão de despachante documentalista;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, no inciso XIII de seu art. 5º, que “é livre o exercício de qualquer ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”;

CONSIDERANDO que com essa previsão Constitucional, fica clara a necessidade de regulamentação legal das atividades que exigem condições especiais para o seu exercício. Dentre as profissões que demandam por qualificações especiais do profissional para o seu exercício, estão aquelas que atuam evitando ou diminuindo os riscos à segurança, à saúde e ao patrimônio físico e financeiro das pessoas e das instituições. Nesse contexto, exerce um papel fundamental no encaminhamento de documentos essenciais para o exercício da cidadania, sendo um facilitador nas relações dos representantes do Estado e das instituições públicas com os cidadãos afetados por suas exigências legais;

CONSIDERANDO que o profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da Categoria, de acordo com a Lei nº 10.602/02.;

CONSIDERANDO que a regulamentação destes importantes profissionais trará a devida inscrição no respectivo Conselho, regidos por um Código de Ética e de conduta próprio, com claros direitos e responsabilidades, garantindo um bom atendimento e mais segurança à população;

Câmara Municipal de Martinópolis
www.camaramartinopolis.sp.gov.br
Protocolo N.º 0759-2021

Moções 0018-2021
12/08/2021 15:02:17

Thálya Agante



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 - Centro
Fone/Fax: (18) 3275-1412 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

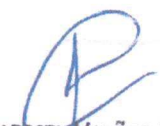
CÓPIA

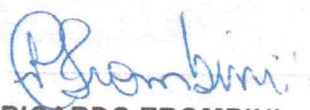
APRESENTO a presente **MOÇÃO DE APOIO** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019, que regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista.

Por fim, solicito que seja dada ciência da presente Moção de Apoio às seguintes autoridades:

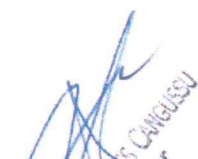
- Sr. **Jair Messias Bolsonaro** – Presidente da República (Setor Palácio Presidencial – Zona Cívico-Administrativa 70.150-903 – Brasília/DF);
- Sr. **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado (Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes 70.1065-900 – Brasília/DF);
- Sr. **Arthur Lira** – Presidente da Câmara dos Deputados (Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes 70.165-900 – Brasília/DF);
- Sr. **Mauro Nasif Rasul** – Deputado Federal do PSB/RO – Gabinete 818 – Anexo IV – Câmara dos Deputados
- Sr. **Francisco Castro Pereira** – Presidente do Sindicato dos Despachantes do Estado de São Paulo – Lago Paissandur, nº 51 – 14º andar – Cj. 1.404 – CEP: 01.034-900 – São Paulo/SP (e-mail: sindicato@sindespachante.com.br).

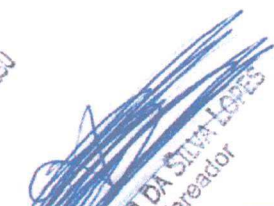
Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 12 de agosto de 2021.


GABRIEL VALÕES SANTOS
Vereador


RICARDO TROMBINI
Vereador


JOSÉ ELZEU LOURENÇO DA SILVA
Vereador

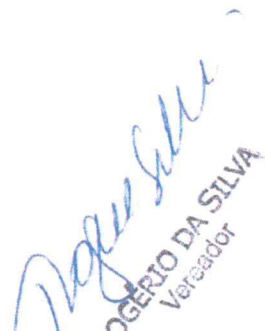

ALEXANDRE FOGAÇA CAVALCANTI
Vereador


ALZAÍR DA SILVA LOPES
Vereador


SÔNIA PRES BUENO CHAVACINI
Vereador


MAURÍCIO FARIAS DE SOUZA JUNIOR
Vereador


LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Vereador


ROGÉRIO DA SILVA
Vereador



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1910.2021-PRESID

Brasília, 7 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo Trombini

Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/SP

contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Assunto: Moção de Apoio nº 18/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 225/2021-Circular, datado de 19 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 63 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.105046/2021-29
3. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93
4. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105066/2021-08
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90
6. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104554/2021-90
8. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60
9. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07
10. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104599/2021-64
11. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103294/2021-35
12. PL nº 5829 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103284/2021-08
14. SUG nº 16 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103696/2021-30
16. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103699/2021-73
17. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93
18. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01
19. PL nº 410 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103709/2021-71
20. PL nº 6396 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103115/2021-60
21. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99
22. PL nº 6551 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.102996/2021-00
24. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101730/2021-31
25. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101019/2021-87



26. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101658/2021-42
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103007/2021-97
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103004/2021-53
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104027/2021-85
30. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104056/2021-47
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104689/2021-55
32. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104017/2021-53
33. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104166/2021-17
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104161/2021-86
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101377/2021-90
36. VET nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101369/2021-43
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103512/2021-31
38. VET nº 28 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101409/2021-57
39. PL nº 5532 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101355/2021-20
40. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100822/2021-02
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105020/2021-81
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104990/2021-69
43. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103490/2021-18
44. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100147/2021-11
45. PLC nº 85 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.106657/2021-94

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

